

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2026

Prova 24 (Prova Escrita)

1.ª Fase / 2.ª Fase

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 22/2021, de 22 de março, e Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Saber e Saber fazer.

Características e estrutura

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso;
 - Escolha múltipla;
 - Preenchimento de espaço;
 - Resposta curta.
- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
- Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;
- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto, um programa de criação de apresentações e um ambiente de programação.

A prova é cotada para 100 pontos.

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Duração

A prova tem a duração de **90 minutos**.

Material autorizado

- Computador da sala de informática;
- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não é permitido o uso de corretor.

Na realização da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2026 deve-se ter em atenção o seguinte:

- A prova é constituída por parte teórica e parte prática. O aluno só deve iniciar a parte prática, no computador, após ter terminado a parte teórica e recolhida pelos professores vigilantes.
- Para a realização da parte prática é necessária uma *pen*, devidamente identificada, por aluno que deve conter o ficheiro para a realização do grupo III.
- Todos os documentos realizados durante a parte prática da prova, nomeadamente o grupo III, deverão ser guardados na *pen*.

Maio de 2026